

• As entidades que vão participar do 7 de Setembro em Volta Redonda, terão uma reunião preparatória no dia 25 de agosto, hoje, Quinta feira, as 15 horas, no auditório da prefeitura, Palácio 17 de Julho.

• Baile de Máscaras – na Boite Casarão, Volta Redonda, em 1º de setembro, às 22 horas. Uma realização dos artistas plásticos da cidade. Cadastre se: www.boiteporao.com.br. Apoio da PMVR. Preço fixo



• Prefeitura de Volta Redonda e o Instituto Ideais promovem no próximo 27 de agosto, Sábado, a partir das 8 horas na UFF – Universidade Federal Fluminense, Vila, o I Simpósio Internacional de Redes Sociais, com o tema "O papel da comunidade na formação de Redes Sociais de Prevenção e Tratamento em Drogas Dependência". Inscrições pelo telefone (24) 3342 5621 ou 3342 2962.

• Olimpede 2005 – A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer convida para a abertura da Olimpíada da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais. A abertura, dia 16 de setembro, 14 horas, Ginásio da Ilha São João.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XI - R\$ 0,30 - Nº 628

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

25 DE AGOSTO DE 2005

Semana do Excepcional: Escola, instrumento de inclusão educacional e social



Na abertura oficial, balé do Gacemss foi uma das atrações da Semana Nacional do Excepcional



A banda Bloco de Concreto, de uma Ong, fez um som especial tendo latas como instrumento musical

O governo municipal está participando da organização da Semana Nacional do Excepcional, de 20 a 28 de agosto, junto com a Apae VR, Apada, e Apadefi, entidades que trabalham pela inclusão social e educacional das pessoas portadoras de deficiências, valorizando a escola especial como instrumento fundamental neste trabalho. Uma "Caminhada pela Inclusão" foi promovida no Sábado, 20, na Praça Brasil, organizada pela Apae e Coordenadoria Regional do Médio Paraíba (Secretaria

Estadual de Educação).

A programação vai até 11 de setembro, encerrando com uma Mostra de Expressão Livre Mel, no Espaço das Artes Zélia Arbex, Vila. Na abertura oficial, na última segunda feira, 22, às 13h30min, no Cine Nove de Abril, houve apresentação de músicos com o som das latas, o grupo Bloco de Concreto, e ainda do grupo de balé da professora Isabel Santos, do Gacemss, além de palestras durante a semana.

Programação/ Parcerias – Mostra de Expressão Livre Mel no Pontual Shopping, (rua 23, Vila), de 24 a 26 de agosto, a partir das 14 h. São trabalhos manuais e artísticos produzidos por alunos das entidades que participam da inclusão social, Baile de Confraternização, comemoração interna hoje (quinta, 25). Na Sexta feira, 26, sessão de cinema com o filme Madagascar (Cine 9 de Abril), às 15h30min. Mostra de Expressão Livre Mel no Espaço das Artes, de 1 a 11 de setembro, horário de 18h30 às 22 horas.

Outras entidades presentes na Semana Nacional do Excepcional são a APPAE, Apadefi, Rotary Clube, Saae, Fundação Beatriz Gama, secretarias municipais de Ação Comunitária, Esporte e Lazer, Cultura, Educação, Igreja Batista Central, Igreja São Sebastião, Clube dos Funcionários, Centro Social Santa Cecília, Associação Atlética Comercial, Pontual Shopping. Pela secretaria de Educação do município, estão presentes as escolas especializadas Marlene Mendes de Castro D.A., Dr. Hilton Rocha, profa Dayse Mansur da Costa Lima, 10 classes especiais.

A SMAC integra com o Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência (CAPD), Centro de Informática Educativa (Cie), Espaço de Convivência para Portador de Deficiência, Oficinas Abrigadas de Trabalho (OAT). A secretaria de Saúde está com o Centro de atenção Psicosocial Viva Vida do Programa de Saúde Mental.

A secretaria estadual de Educação participa junto com a coordenação regional do Médio Paraíba, 4 classes especiais. Ainda o Centro Integrado de Educação Especial Diogo Levenhagen (Ciesp), que funciona no bairro Água Limpa (Rua Iguape, 140).

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

José Roberto Roxo de Lima
Secretário Municipal de Saúde

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Renato Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Antar Ossian Manoel de Nader

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá

Presidente da FEVRE

João Streva Filho

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Leopoldo Augusto de Albuquerque Lima

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Sebastião Faria de Souza

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini

Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.418

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 4033, de 11 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para o programa e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com os Programas de Manutenção e Operacionalização do Banco – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Cidadania é Aqui - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Verdurão da Cidadania – Material de Consumo, do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.70.08.244.0029.2.002	33903900.99	570.140	R\$ 10.000,00
5.70.08.244.0029.2.003	33903000.99	570.160	R\$ 150.000,00
5.70.04.122.0065.2.004	33903900.99	570.260	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 170.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa Verdurão da Cidadania – Material de Consumo, do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.70.08.244.0029.2.003	33903000.00	570.150	R\$ 170.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 22 de agosto de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.419

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terras que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18, inciso I, letra "d", e 74, incisos IV e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, parte do lote de terra nº 26, da Quadra "F", situado na Rua Dom Pedro II, bairro Ponte Alta, de propriedade do **ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA CANDREVA**, com as seguintes características e confrontações: confrontando com o lote nº 26, mede em três segmentos, sendo o primeiro em linha reta, mede 7,30m (sete vírgula trinta metros), o segundo, em linha curva, mede 10,47m (dez vírgula quarenta e sete metros), o terceiro, em linha reta, mede 4,60m (quatro vírgula sessenta metros), de um lado, confrontando com o lote nº 27 em linha reta, mede 5,20m (cinco vírgula vinte metros), do outro lado, confrontando com o lote nº 25 em linha reta, mede 17,00m (dezessete metros), nos fundos, confrontando com o lote nº 94 em linha reta, mede 16,00m (dezesseis

metros). A área acima descrita possui uma superfície de 137,40m² (cento e trinta e sete vírgula quarenta metros quadrados).

Artigo 2º - A área de terra tem por finalidade a implantação da Rua Aurora Bezerra.

Artigo 3º - As despesas inerentes à citada desapropriação correrão por conta da dotação própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 23 de agosto de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 443/2005 – DESIGNAR, a contar de 01/07/2005, **CRISTIANE APARECIDA DE MENEZES ALVES** - Matrícula: 271373, para exercer a função de Chefe de Seção de Treinamento, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-6 - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 444/2005 – DESIGNAR, a contar de 01/07/2005, **GEDNA APARECIDA MACHADO ROCHA** - Matrícula: 271365, para exercer a função de Chefe de Seção do Combate a Vetores, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-6 - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 461/2005 – NOMEAR, no período de 11 a 24 de agosto de 2005, **VIRGINIA HELENA DA SILVA PIRES**, matrícula: 149440 para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, por motivo de licença médica da titular Professora **THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUNÇÃO**.

Portaria Nº: 462/2005 – DISPENSAR, a contar de 15/07/2005, **NOEMIA MARIA SILVA O. DUARTE** - Matrícula: 220825, da função de Chefe do Posto Hospitalar U. S. Santo Agostinho, Símbolo CAI-4 - Secretaria Municipal de Saúde. **DESIGNAR**, a contar de 15/07/2005, **IARA EVELISE COSTA** - Matrícula: 090026, para exercer a função de Chefe do Posto Hospitalar U. S. Santo Agostinho, Símbolo CAI-4 - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 463/2005 – EXONERAR, a contar de 08/08/2005, **JOSE MAURICIO COUTINHO ALVES** - Matrícula: 143863, do Cargo em Comissão de Gerente de Divisão do Distrito Sanitário III, símbolo DAS-9, da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 466/2005 – CONCEDE, a contar de 27/06/2005, 90 (noventa) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, a servidora **CELINA BITTENCOURT DE SOUZA SILVA** – matrícula: 233293, da Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 18 de agosto de 2005.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 080/2005 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Denis Carla de Oliveira Silva, para a função de Responsável pela Seção de Abastecimento, da Gerência de Abastecimento, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução nº 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 08/08/2005, o servidora **DENIS**

CARLA DE OLIVEIRA SILVA para a função de **RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE ABASTECIMENTO**, da **GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tonar sem efeito a Portaria n.º 0007/2005-FMS/SMS.
Volta Redonda, 22 de agosto de 2005.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 223/2005

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato de obra de guarda-corpos nas cadeiras de imprensa do Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, firmado em 15.06.2005 (**CONTRATO N.º 160/2005**).

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 16.08.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.054/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 224/2005

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução da obra de construção de trevo entre a Av. Argentina/Av. Integração/Rua Nestor Perlingeiro, no Bairro Vila Americana, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 5.05.26.782.0005.2.068 – 44905100.08 – SMO (N.E. n.º 04.740-5, de 08.08.2005)

VALOR: R\$ 64.208,14 (sessenta e quatro mil, duzentos e oito reais e quatorze centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 16.08.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.197/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 225/2005

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução da obra de construção de trevo entre a Av. Argentina/Av. Cruzeiro do Sul, no Bairro Vila Americana, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 5.05.26.782.0005.2.068 – 44905100.08 – SMO (N.E. n.º 04.625-5, de 04.08.2005)

VALOR: R\$ 69.707,75 (sessenta e nove mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 16.08.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.196/2005

AUTARQUIAS

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA N.º 0040/2005 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Relativo a execução de reforma e adequação do galpão para o banco de alimentos e almoxarifado, localizado na rua Pitágoras (ao lado da SMO), no bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 0909/2005- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2005

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: N.º 55893 - 5 de 08 de agosto de 2005

VALOR: R\$ 57.825,60 (cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 5.55.04.122.0001.2.0001

.4.4.9.0.51.00.99

cial do Município.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1103-DP/05	M28995594	GTJ4931	VALTER SOARES
PMVR/1491-DP/05	M28996551	LOB7242	LUCIANA B PAULA MOTTA
PMVR/1519-DP/05	M28995557	KMR4038	LUIZ CLAUDIO G MACEDO
PMVR/1530-DP/05	M28998844	KMJ8028	THEREZA C BARROS P MELO
PMVR/1565-DP/05	M29000031	KMR9146	KENNEY F FERREIRA SANTOS
PMVR/1604-DP/05	M28997681	LNI9223	ODETE ALVES DE SOUZA

INTEMPESTIVO POR DECURSO DE PRAZO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1563-DP/05	M28997811	LOT5263	TRANSP. EXCELCIOR LTDA
PMVR/1610-DP/05	M28998304	LOC6984	RUBENS GARCIA
PMVR/1643-DP/05	M28994720	BHQ2645	JOÃO BATISTA DA SILVEIRA
PMVR/1646-DP/05	M28985796	LOO6418	MAURO CASSURIAGA DIAS
PMVR/1647-DP/05	M28997494	BMM4191	Diego da Silva C TEIXEIRA
PMVR/1648-DP/05	M28992860	BMM4191	Diego da Silva C TEIXEIRA

Publique-se.

Em, 08/08/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 940 do 26 de janeiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3440/CM/04	JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA
PMVR/3554/CM/04	DENILSON DOS SANOS SÁ

Publique-se.

Em, 26/01/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 941 do 28 de janeiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0036/CM/05	SORAYA GONÇALVES ARBEX
PMVR/0037/CM/05	SORAYA GONÇALVES ARBEX

Publique-se.

Em, 26/01/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 983 do 09 de maio de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0622/CM/05	M28990636	KTE5681	ALBA VALÉRIA DIAS DA SILVA
PMVR/0776/CM/05			
PMBM/635/05	M28991791	KVH6366	AFONSO COSTA DINIZ

Publique-se.

Em, 09/05/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1015 do 01 de agosto de 2005,

foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0623/CM/05 M28982101 BJS4477 ADMIR SILVA DO NASCIMENTO
PMVR/0886/CM/05 M28758510 KSF4731 VENICIO CARDOSO
Publique-se.

Em, 01/08/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1016 do 03 de agosto de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0887/CM/05 M28760402 KSP4731 VENICIO CARDOSO
PMVR/0888/CM/05 M28976197 KSP4731 VENICIO CARDOSO
Publique-se.

Em, 03/08/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1017 do 05 de agosto de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0889/CM/05 M28730317 TE4731 VENICIO CARDOSO
PMVR/0890/CM/05 M28732344 TE4731 VENICIO CARDOSO
Publique-se.

Em, 05/08/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1018 do 09 de agosto de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1265/CM/05 M28985574 KUV7554 FLÁVIO CESAR DAVILA

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1107/CM/05 M28993247 KOP3810 FERNANDO DOS REIS FRANCO
Publique-se.

Em, 09/08/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1019 do 10 de agosto de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1324/CM/05 M28991935 KMR9664 ELAINE A. CANDIDO P. MONTEIRO

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE

PMVR/1308/CM/05 M28971308 KTI7563 EMERSON ALVES
Publique-se.

Em, 10/08/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1020 do 11 de agosto de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1326/CM/05 M28960596 KNI1944 EDLAMAR FÁTIMA DE P. OLIVEIRA
PMVR/1331/CM/05 M28987480 KND9322 ELSO CARLOS SANTANA
Publique-se.

Em, 11/08/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.083

EMENTA: FICA CRIADO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3804-A

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 60 §§ 1º E 8º DA LOM, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Parágrafo Único do artigo 1º da Lei Municipal nº 3804-A, terá a seguinte redação:

“PARÁGRAFO ÚNICO – As empresas no âmbito do Município de Volta Redonda, que no seu interior utilize para a produção e funcionamento, linhas férreas e subestação de energia, fica autorizada a aplicar em suas margens, produtos de herbicidas que tenham autorização do Ministério da Saúde.”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 01 de agosto de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.851/05

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XIX SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PREFEITOS E VEREADORES, EM FORTALEZA/CE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no XIX Seminário Brasileiro de Prefeitos e Vereadores, a realizar- se no período de 24 à 27 de agosto de 2005, em Fortaleza/CE.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 03 (três) Vereadores a serem indicados por critérios da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 10.575,30 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) cabendo a cada participante a importância de R\$ 3.525,10 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos) e corresponderá a despesas com:

- I – inscrição;
- II – transporte aéreo;
- III – hospedagem;

IV – alimentação e
V – transporte urbano.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago aos Vereadores mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens III, IV e V.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações .00.01.031 .0018.2.124.339014.00 – Diárias – Civil; 00.01.031.0018.2.124 .339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, do vigente Orçamento e 00.01.031.0018.2.124.339039.00 – Inscrição.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 16 de agosto de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente
WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.852/05

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DOS MUNICÍPIOS, EM PORTO DE GALINHAS/PE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no XXXIII Congresso Brasileiro dos Municípios, a realizar- se no período de 26 à 29 de agosto de 2005, em Porto de Galinhas/PE.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 03 (três) Vereadores a serem indicados por critérios da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 11.025,30 (onze mil, vinte e cinco reais e trinta centavos) cabendo a cada participante a importância de R\$ 3.675,10 (três mil, seiscientos e setenta e cinco reais e e dez centavos) e corresponderá a despesas com:

- I – inscrição;
- II – transporte aéreo;
- III – hospedagem;
- IV – alimentação e
- V – transporte urbano.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago aos Vereadores mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens III, IV e V.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações .00.01.031.0018.2.124.339014.00 – Diárias – Civil; 00.01.031.0018.2.124.339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, do vigente Orçamento e 00.01.031.0018.2.124.339039.00 – Inscrição.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 16 de agosto de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente
WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente